



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

Prot. 615/2019  
12/03 - 15:13  
João Logunotto  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 006/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 12 de março de 2019

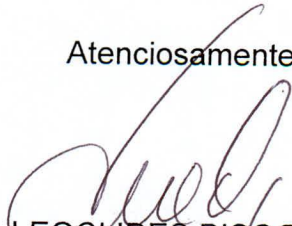
Ao Senhor  
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 33/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 33, de 2019, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 17, de 28 de fevereiro de 2019, que “Institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 038/2019

Toledo, 12 de março de 2019.

**Protocolo nº:** 615, de 12 de março de 2019;  
**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;  
**Solicitante:** Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 006/2019/GAB.L.B/CLR, de 12 de março de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 33/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Daniel A. B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo